

P O R T A R I A Nº 73

P O R T A R I A Nº 73

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional ELEITORAL do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, na forma do item V, do artigo 2º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1981, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, dez (10) diárias no valor de Cr\$5.049,00 (Cinco mil e quarenta e nove cruzeiros), ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, ao Bel. SEBASTIÃO CYPRIANO DE SOUSA, matrícula nº 309.8.2.04 7.814, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, Código DAI-112.3, correspondente ao período em que estará ausente desta Capital, na 19ª Zona, sediada em LUZIANIA, em objeto de serviço, a partir do próximo dia 05 a 14 de maio do ano em curso.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.982.

DES. JOÃO CANEDO MACHADO  
- Presidente -

DES. JOÃO CANEDO MACHADO  
- Presidente -